

Segurança e eficiência



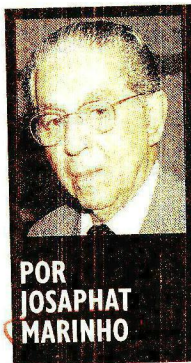
SE OS INFRATORES DA LEI E DO CONVÍVIO HUMANO SENTIREM A PRESENÇA CONSTANTE DA AUTORIDADE ORGANIZADA E DE SEUS MEIOS EFICIENTES DE AÇÃO, SERÃO MENOS AUDACIOSOS. A VIOLÊNCIA TAMBÉM TEME O PODER LEGAL QUANDO O SENTE BEM ARTICULADO E VIGILANTE

O problema da segurança no mundo contemporâneo, e especialmente neste início de novo século, é de preocupação universal. Quase diariamente, circulam notícias de ato de violência, ora de natureza individual, ora de índole coletiva, de origem pessoal, política, ou de fonte desconhecida. De qualquer modo, multiplicam-se fatos perturbadores da vida social. Alguns de feição estranhabilíssima, porque ocorridos na intimidade de famílias ou no ambiente tranquilo de escolas. Da brutalidade nas ruas já não há o que estranhar, pois ocorre a todas as horas.

No Brasil, o fenômeno se vem agravando dia a dia, atingindo as classes sociais em geral, e com crueldade crescente. O exemplo mais recente é o do prefeito de Santo André, barbaramente assassinado, sem motivo conhecido. Se as circunstâncias conferiram ao caso repercussão natural, não há que esquecer as situações passadas. Tão graves já se revelaram, por suas particularidades ou por sua continuidade em certos momentos, que o governo federal anunciou, anos atrás, um plano de segurança de emergência. Cogitou o poder público de recursos e providências específicos, de coordenação com as autoridades estaduais. Parecia que a mobilização tinha duração correspondente à audácia constante dos inimigos da ordem social. Assim se havia de pensar, sobretudo

porque os atentados não cessaram.

A verdade, porém, é que se fez silêncio sobre o plano de segurança, largamente noticiado. Não se atribuirá desinteresse ao presidente da República. Seria duvidar de sua sensibilidade pessoal e de sua compreensão de dever público essencial. Certo é que o programa anunciado não teve efetividade nem eficiência. Um manto de indiferença cobriu o projeto oficial. Como se a criminalidade houvesse cessado ou diminuído de forma sensível. A morte do prefeito de Campinas, apesar da surpresa, não foi suficiente para despertar o susto agora provocado, a ponto de o chefe de governo reunir-se com os comandos partidários, inclusive do PT.



POR
JOSAPHAT
MARINHO

Mas o fenômeno da violência urbana é fato social verificado em sua expansão geral. Pode ser, e é, mais ou menos perigoso, conforme as peculiaridades de cada povo. Espalha-se, contudo, com a força de calamidade. Da agressão pessoal passa ao ataque em grupos, da afronta ao indivíduo se estende à ameaça a comunidades. Com a agravante de ser ordinariamente ação de surpresa, que dificulta a defesa. O que se veicula de todas

as partes mostra a extensão do distúrbio que perturba ou sacrifica a vida de pessoas e da coletividade. Daí a necessidade de medidas permanentes, coordenadas como for possível, com organizações da sociedade.

Em maior ou menor proporção, na diversidade dos povos e de sua cultura, o fato generalizado se relaciona com a ordem social e econômica. Se há injustiças e desigualdades, conseqüentemente contrastes de aspirações, nem por isso a violência há de ocupar o espaço da existência em segurança. Injustiças e desigualdades devem ser combatidas pelos processos institucionais, não por destruição da vida. As constituições, contando a do Brasil, asseguram direitos cujo exercício faculta o combate no campo das idéias. A desenvoltura da truculência é tanto mais odiosa porque, além de ferir a paz social, atinge inocentes.

Nesse quadro realmente difícil, os governos não fazem milagres, mas podem desenvolver ação permanente e enérgica. Se os infratores da lei e do convívio humano sentirem a presença constante da autoridade organizada e de seus meios eficientes de ação, serão menos audaciosos. A violência também teme o poder legal, quando o sente bem articulado e vigilante.

JOSAPHAT MARINHO, EX-SENADOR, É PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E ATUAL DIRETOR DA UPIS